REQUERIMENTO N. 46/2023

O vereador que subscreve este requerimento solicita que o Poder Executivo, por meio do setor competente, envie informações referentes aos contratos administrativos vinculados à Empresa Serrana Engenharia Ltda.: quais os procedimentos que o Poder Executivo tomará referente aos contratos firmados com a Empresa Serrana Engenharia Ltda. e as demais empresas vinculadas diretamente a ela? Afinal, após a quebra de sigilo do processo n. 5002667-25.2023.8.24.0000/TJSC, o qual traz detalhes do esquema de corrupção entre a empresa e o Chefe do Poder Executivo de Itapoá Sr. Marlon Roberto Neuber, algo deve ser feito.

Justificativa:

Tais informações se fazem necessárias para conhecimento da população e fiscalização do Poder Legislativo, tendo em vista os últimos acontecimentos que tem sido noticiados pelos jornais e mídias de comunicação, envolvendo prefeitos e funcionários públicos. O esquema de corrupção está sendo conhecido como o maior do Estado de Santa Catarina. Ainda destaca-se que o Prefeito Marlon Roberto Neuber se tornou réu "confesso" no processo n. 5002667-25.2023.8.24.0000/TJSC, com seu ex-chefe de gabinete. Após a quebra de sigilo do citado processo e seus documentos se tornarem públicos, ficou claro que o Prefeito Marlon junto da Empresa Serrana Engenharia LTDA obtiveram vantagens em um esquema de corrupção e fraude em contratos firmados entre o Município e a empresa, conforme demonstra as páginas n. 282, 283 e 284 do processo n. 5002667-25.2023.8.24.0000/TJSC, conforme segue:

> (...)
> *Marlon Neuber teria se associado à organização criminosa no ano de 2016, quando ainda era candidato a Prefeito da cidade de Itapoá.*
> *Em setembro de 2016, Marlon Neuber, reunido com Odair Mannrich, na sede da empresa Serrana, solicitou a quantia de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) (item 4.1.).*
> *Em 2017, já no exercício do cargo de prefeito municipal, Marlon Neuber, solicitou o pagamento anual de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) "em contraprestação a benefícios, privilégios e vantagens decorrentes das contratações vigentes" (contrato de concessão dos serviços de engenharia sanitária de limpeza pública do Município de Itapoá- Concorrência Pública 001/2000; Contrato Administrativo 119/2012 relacionado à "coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos provenientes dos serviços de saúde do município";*
> (...)
> *Contrato administrativo 100/2014, pertinente à contração de empresa para realizar a gestão dos resíduos produzidos pelo município).*
> *Houve 3 termos aditivos relacionados ao Contrato 119/2014, nos anos de 2017, 2018 e 2019 e 3 termos aditivos ao Contrato 100/2014, todos firmados por Marlon* Neuber.
> (…)
> *"No ano de 2021, Marlon Neuber, de acordo com a denúncia, solicitou vantagem*

> *indevida de 5% do valor mensal pago pelo Município de Itapoá em relação ao Contrato Administrativo 103/2019 – cerca de R$ 16.000,00- e mais 10% do valor mensal pago pelo ente municipal no Contrato Administrativo n. 85/2020, aproximadamente R$ 7.000,00, o que foi aceito por Odair.*
> *Entre setembro a novembro de 2021, em relação ao reajuste do contrato de concessão da empresa Surbi, integrante do grupo Serrana, Odair e Marlon deram início às tratativas para a percepção de vantagem indevida.*
> *A proposta de Marlon Neuber foi a percepção de valores até o fim do contrato, em 2030, no percentual de 5%, equivalente a R$ 20.000,00 (vinte mil reais), com o fito de aprovação do reajuste do contrato de concessão. Em contraproposta, aceita por Marlon, restou acordado o pagamento do percentual mensal, a quantia de R$ 100.000,00 (cem mil reais) no primeiro ano após o fim da gestão e R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no segundo ano, o que se comprova, segundo a denúncia, pela planilha onde constam tais informações.*
> (…)
> *Importante assinalar que os Réus-colaboradores ratificam todas as suas declarações e documentos apresentados, reafirmando sua idoneidade, bem assim atestam os fatos que lhes são pertinentes descritos pelo Ministério Público.* (obs. grifo nosso)

Ainda salienta que o Município de Itapoá tem diversos contratos vigentes com a Empresa Serrana Engenharia LTDA ou com empresas relacionadas diretamente a mesma.

Sendo assim é imprescindível que o Município se atente e tome as medidas cabíveis relacionadas aos contratos firmados com a citada empresa, pois essa conta quem sempre paga são os munícipes Itapoaenses que trabalham dia e noite para prover suas famílias e pagar seus impostos, os quais são utilizados para pagamento de propina pela empresa citada que visa a vantagens no setor público.

Desta forma, visando maior transparência das ações realizadas pelo Poder Público Municipal, bem como para fiscalização desse Poder e para poder repassar as informações corretas aos moradores, solicito aos nobres pares a aprovação deste requerimento.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 05 de maio de 2023.

José Antonio Stoklosa - PSD

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador